



PORTARIA Nº. 2160, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE UмбаÚBA/SE

DIÁRIO DE PUBLICAÇÃO
ANO 1526
DATA 24/02/2022

Dispõe sobre averbação do Tempo de Serviço, em favor do Sr. **JOSÉ MANOEL PEREIRA DA LUZ**, servidor público deste município.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UмбаÚBA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através da Lei Orgânica Municipal e observando o disposto nos artigos 41, 42, 117 e 118 da Lei nº. 570/2008 – Estatuto do Magistério do Município de Umbaúba; e

Considerando o teor do Requerimento subscrito pela servidora abaixo identificada;

Considerando o Parecer Jurídico nº 246/2021, de 03 de novembro de 2021, da Procuradoria Geral do Município.

RESOLVE:

Art.1º - Averbar o tempo de serviço não concomitante, do servidor **JOSÉ MANOEL PEREIRA DA LUZ**, RG nº.616.340 SSP/SE e Matrícula nº. 1682, conforme cópias das Fichas Financeiras referentes ao período de 03/01/2001 a 24/07/2008, quando ocupou o cargo em comissão de assessor II, símbolo CC5, na Prefeitura Municipal de Umbaúba.

Art. 2º - Fica averbado o tempo de contribuição equivalente à 2.702 (dois mil setecentos e dois) dias líquidos, correspondentes a 7 (sete) anos 4(quatro) meses e 27 (vinte e sete) dias prestados na iniciativa Pública como ocupante do cargo em comissão de Assessor II – Símbolo CC-5, lotado na Secretaria Municipal de Obras, trânsito e Serviços Urbanos, anterior à sua investidura no cargo público atual.

Art.3º - Compete ao Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Institucional acompanhar e fazer cumprir o disposto nesta portaria.

Art.4º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando – se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE UмбаÚBA/SE 18 DE FEVEREIRO DE 2022.


HUMBERTO SANTOS COSTA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE UмбаÚBA

Praça Gil Soares, 272 – Centro – Umbaúba/SE - CEP 49.260-000

CNPJ.: 13.099.395/0001-73 ☎ (79) 3546-2179

✉ prefeituradeumbauba@gmail.com